



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 6366/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a melhoria da sinalização de parada obrigatória “PARE” do solo, na Rua Vereador Benedito Bordim esquina com a Rua Vereador Daniel da Cruz, no bairro Conjunto Habitacional Angelo Giubina.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que proceda a melhoria da sinalização de parada obrigatória “PARE” do solo, na Rua Vereador Benedito Bordim esquina com a Rua Vereador Daniel da Cruz, no bairro Conjunto Habitacional Angelo Giubina, em nosso município.

Justificativa:

Munícipes procuraram este vereador buscando por providências, pois a sinalização de parada obrigatória “PARE”, encontra-se apagada, e os condutores não respeitam, podendo ocorrer colisões.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Agosto de 2.017.

FELIPE SANCHES

-Vereador-

PROTOCOLADO 9985/2017 - 09/08/2017 14:22